

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro torna público às empresas do ramo que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 015/2018 - Processo de compra nº 105/2018 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus diversos, conforme edital e seus anexos. Sessão de Abertura: 08/06/2018, às 10:00 horas.

Os editais em sua íntegra poderão ser consultados pelo SITE www.saaecruzeiro.com.br, gratuitamente, ou no setor de licitações, à Av. Nesralla Rubez, 519 - centro, Cruzeiro/SP., após o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 da reprodução gráfica do edital. Cruzeiro, 24 de maio de 2018.

Manoel Amorim Junior, Diretor Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Associados,

De acordo com os termos do artigo 45º do Estatuto da Associação Campos do Conde Castelos, ficam os Senhores Associados convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/06/2018, sábado, nas dependências do Clube da Associação situado na Rua Guimarães Rosa, 47, Bairro Castelos, Tremembé-SP, às 09h em primeira convocação com a presença do quórum exigido e às 08:30h com qualquer número de participantes, para votar e deliberar sobre o quanto segue e receber informações importantes de nossa Associação: 1. Informações acerca da transição das Diretorias da Associação e status atual; 2. Eleição de Conselheiro Fiscal.

Observações:

a) É muito importante que o Associado faça a leitura prévia do Estatuto e do Regulamento Interno para se inteirar sobre a operacionalidade das Assembleias, especialmente os artigos 38, 39, 42, 43, 44 e 48 do Estatuto e os artigos 117 ao 141 do Novo Regulamento Interno; b) Só poderão participar da Assembleia expressando opiniões e votando, os associados devidamente registrados conforme Artigo 9º e 10º do Estatuto e adimplentes com a contribuição social, artigos 12º IV e 38º do Estatuto; c) O mandatário, em caso de procuração, deverá ser necessariamente associado conforme determinado no artigo 48º parágrafo 3º do Estatuto; d) Independentemente de terem sido enviados os balancetes aos associados, mensalmente, durante todo o exercício findo, bem como terem sido disponibilizados, todos os dias do ano, 24 horas por dia, no site da administradora, os livros contábeis do Residencial Campos do Conde Castelos, estão à disposição de qualquer associado, para consulta, na sede da Associação.

Por fim, pedimos a todos que participem da Assembleia, para que, conjuntamente decidamos o melhor para nosso Residencial.

Atenciosamente, **Luciana de Carvalho Lima**
Presidente

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PP 078/SS/2018. Objeto:

Aquisição de Móveis e Equipamentos hospitalares. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 28/05/2018 às 14h00, foi Prorrogada por prazo indeterminado. **Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta:** PP 075/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o

Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXIV, no item 8. Homologada em: 23/05/2018.// PP 073/SS/2018. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, nos itens 1 a 6 e 8 a 12. Homologada em: 24/05/2018. **Penalidade:** A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Oswaldo Kenzo Huruta, decide aplicar à empresa CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DA VISÃO - PROVISÃO - CNPJ 51.619.906/0001-20, com endereço na Avenida Andrômeda, nº 3061, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, CEP 12233-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 6546/2015, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 215.644,29 (DUZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS) conforme disposto no item II, alíneas D e E, das condições gerais de fornecimento, devido a irregularidades no cumprimento do Contrato nº 29.076/2013 que ocasionaram transtornos à Rede Pública de Saúde. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Oswaldo Kenzo Huruta** - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni – Oficial
RUA FRANCISCO RAFAEL, 199, CENTRO, FONE: (12) 3203-0101

Ana Paula Perondi Lopes Almada, na qualidade de Oficial Substituta do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, procede a **INTIMAÇÃO de LUCIENE DE FATIMA MARCONDES**, CPF nº 159.420.468-32, para que se dirija a este **1º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Rafael, nº 199, Centro**, durante o horário de expediente ao público (das 09:00 às 16:00 horas), no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação deste**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos no período de fevereiro de 2017 a abril de 2018, correspondentes a **R\$36.826,23**, atualizado em 08/05/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e acrescidos das despesas de cobrança, somando-se também o encargo que vencer no prazo desta intimação, provenientes do Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento – Alienação Fiduciária – SFH – Sistema Financeiro da Habitação – Recursos SBPE, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora/Fiduciante nº 155552329999, passado nesta cidade em 28/08/2012, registrados sob nºs 03 e 04 na matrícula nº 205.109, livro 02, deste Cartório, tendo como credora atual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante o direito da **consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade, comarca e 1º circunscrição imobiliária de São José dos Campos, no dia 11 de maio de 2018.

Ana Paula Perondi Lopes Almada
Oficial Substituta



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni – Oficial
RUA FRANCISCO RAFAEL, 199, CENTRO, FONE: (12) 3203-0101

Ana Paula Perondi Lopes Almada, na qualidade de Oficial Substituta do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, procede a **INTIMAÇÃO de KARINA COSTA PINHEIRO**, RG nº 270788670-SSP/SP, CPF nº 255.016.088-63, para que se dirija a este **1º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Rafael, nº 199, Centro**, durante o horário de expediente ao público (das 09:00 às 16:00 horas), no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação deste**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos no período de setembro de 2017 a abril de 2018, correspondentes a **R\$23.012,97**, atualizado em 30/04/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e acrescidos das despesas de cobrança, somando-se também o encargo que vencer no prazo desta intimação, provenientes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH nº 1.4444.0038482-8, passado em São José dos Campos-SP em 04 de julho de 2012, registrado sob nºs 03 e 04 na matrícula nº 205.298, livro 02, deste Cartório, tendo como credora atual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

Na oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito da **consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade, comarca e 1º circunscrição imobiliária de São José dos Campos, no dia 23 de maio de 2018.

Ana Paula Perondi Lopes Almada
Oficial Substituta

Anuncie aqui pelo
WhatsApp!
12 99642.0763

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL

1. Edital nº 095/18 - Pregão Eletrônico nº 046/18; Processo nº 203/18. Objeto: Aquisição de tintas. Edital completo e envio das propostas até: 08/06/2018 às 13h30. O edital deverá ser retirado através do site: www.licitacoes-e.com.br.

José Nabuco Sobrinho - Diretor Presidente

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Tomada de Preços 006/SGAF/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de dragagem, limpeza e desassoreamento de córregos e canais. Encerramento: 15/06/2018 às 09h00. // Pregão Presencial 098/SGAF/2018. Objeto: Aquisição de bomba de calor para piscina. Abertura: 08/06/2018 às 09h00. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1026559-70.2015.8.26.0577. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Heitor Feibeliano dos Santos Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JL DA VITÓRIA COZINHA INDUSTRIAL ME, CNPJ 58.737.529/0001-72, Rua dos Canários, 390, Vila Tatetuba, CEP 12220-180, São José dos Campos - SP, e a JOSE LYRIO DA VITÓRIA, RG: 55.522.815-0 e CPF 233.602.757-72, que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que: a JL DA VITÓRIA COZINHA INDUSTRIAL ME tomou emprestado junto ao Banco Bradesco, por meio de Cartão de Crédito Bancário, a importância de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para pagamento em 01 parcela com vencimento em 11.05.2015. O co-requerido JOSE LYRIO DA VITÓRIA assumiu a condição de devedor solidário, na qualidade de avalista da operação. A ré deixou de adimplir o pagamento pactuado. Por deixar de executar o título no prazo legal, o requerente ensejou a Ação Monitoria. O valor do débito atualizado até 16.10.2015 é de R\$ 14.462,51 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem embargos ou paguem a quantia mencionada na petição inicial, devidamente atualizada até a efetiva data de pagamento. Se não opostos embargos em 15 dias, converte-se a decisão monitoria em decisão executiva, prosseguindo-se a fase de execução de título judicial. Caso cumpram os réus o comando emergente do edital, ficarão isentos das custas processuais e pagarão honorários de advogado no valor de cinco por cento do valor atribuído à causa (CPC 701, parágrafo primeiro). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 08 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 – ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, TIPO “C” E BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA DE MORANGO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 07/06/2018. Local: www.bllcompras.org.br Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO – PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/SP torna público aos interessados a realização:

PREGÃO nº 018/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS HATCH PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de junho de 2018 às 9hrs00
Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Jd. Santa Terezinha ou no site da Prefeitura www.saobentodosapucaí.sp.gov.br.

São Bento do Sapucaí, 24 de maio de 2018.

Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as seguintes modalidades:

Pregão nº 024/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada em link de internet dedicado. Abertura dos Envelopes: 11/06/2018 às 09:30 horas.

Pregão nº 015/2018 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de exames de diagnóstico de doenças. Abertura dos Envelopes: 11/06/2018 às 14:30 horas.

Pregão nº 23/2018 – Objeto: Registro de Preços para contratação de equipes de arbitragem. Abertura dos Envelopes: 14/06/2018 às 09:30 horas.

Pregão nº 026/2018 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado. Abertura dos Envelopes: 14/06/2018 às 14:30 horas.

Pregão nº 030/2018 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Abertura dos Envelopes: 15/06/2018 às 09:30 horas.

Pregão nº 027/2018 – Objeto: Aquisição de Gêneros para Merenda Escolar (pães recheados). Abertura dos Envelopes: 15/06/2018 às 14:30 horas.

Pregão nº 29/2018 – Objeto: Aquisição de Câmara de Vacina. Abertura dos Envelopes: 13/06/2018 às 14:30 horas.

Pregão nº 22/2018 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de troféus e medalhas. Abertura dos Envelopes: 13/06/2018 às 09:30 horas.

Pregão nº 25/2018 – Objeto: Aquisição de leite pasteurizado tipo C. Abertura dos Envelopes: 12/06/2018 às 14:30 horas.

Pregão nº 32/2018 – Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, tela de projeção e lixeiras. Abertura dos Envelopes: 12/06/2018 às 09:30 horas.

Editais completos e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site www.cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 24 de maio de 2018.

DR. RICARDO JOSÉ VELÔSO – Secretário de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE UBATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, § 4º, da Lei 9.514, de 20.11.97,

Faz saber a **AUTO POSTO F R M II LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ n. 05.167.631/0001-13, com sede na Avenida Ermano Marchetti, n. 381, São Paulo-SP, devidamente representada por seus sócios Lucas Fernandes Silva Bizarro, CPF n. 446.589.968-80 e Markus Vidal Damasceno CPF n. 654.140.800-97 e os **garantidores ABIDÃO MELHEM BOUCHABKI**, brasileiro, empresário, RG nº 11.218.228-8-SSP-SP, CPF nº 028.344.418-55, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **NADYA MARIA PISSAIA BOUCHABKI**, brasileira, CPF nº 057.083.518-61, residentes e domiciliados na Rua Vanderlei, n. 1.482, apto. 44, Perdizes, em São Paulo, deste Estado, que a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, prenotado neste cartório sob n. **151.396**, nos termos previstos no Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, vinculado à Cédula de Crédito Bancário n. 734-4050.003.1022-5, firmado em 3 de julho de 2013 e Aditado em 15 de maio de 2015, relativo ao imóvel da **matrícula n. 22.617**, neste município de Ubatuba, Estado de São Paulo, que ficam **INTIMADO(S)** a comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba, situado na Avenida dona Maria Alves n. 518, centro, dentro do **prazo de quinze (15) dias**, contado da terceira publicação deste edital, para satisfazerem as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, ficando identificados que, decorrido o prazo desta intimação, sem a purgação da mora, o Oficial promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal-CEF, nos termos previstos no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. O valor os encargos devidos a credora, correspondentes às prestações vencidas nos meses de fevereiro de 2017 a maio de 2018, posicionado até 23 de maio de 2018, importa em R\$ 457.147,03 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos), e está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que se vencerem no prazo desta intimação.

Ubatuba, 23 de maio de 2018.

Onofre Alexandre Socca Neto
escrevente autorizado

É CLARO QUE VALE

ASSINE: WWW.CLUBEVALE.COM.BR
12 3878.4499 | 0800.025.3437

@clubeovale

